



26 06 2003
Realizado

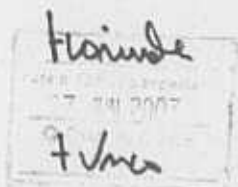
Exmº. Senhor
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Nº. 2477/IX (1a) - AC
(26.06.03)

Nos termos das disposições regimentais aplicáveis, venho requerer ao Ministério de Obras Públicas, Transportes e Habitações os seguintes documentos disponíveis na ANA-Aeroporto de Portugal, S.A. ou em serviços do Ministério:

- a) Diagnóstico Ambiental relativo ao Aeroporto da Portela e consequente Plano de Acções Ambientais a 5 anos.
- b) Sistemas de Gestão Ambiental do Aeroporto da Portela, seus objectivos e resultados alcançados bem como previstos, muito em especial nas áreas de:
 - ruído
 - qualidade do ar
 - ordenamento do território
- c) Instalação de Sistemas de Monitorização do Ruído do Aeroporto da Portela e resultados da monitorização por meio quer de instalações fixas, quer móveis.
- d) Medidas de mitigação ambiental na Portela e respectivos custos, designadamente tendo em atenção os níveis máximos de ruído fixados pelo Decreto-Lei 292/2000, de 14 de Novembro, relativo ao regime geral de poluição sonora na ampliação do Aeroporto da Portela?
- e) Mais se pede o esclarecimento das seguintes questões:

Como pensa o Governo ultrapassar a legislação comunitária sobre limites de ruído no caso de ampliação da Portela para efeitos de operação continuada a título definitivo?



Uma vez que já optou pela permanência e ampliação da Portela, poderá o Governo fornecer os elementos definidores da sua posição nesta matéria?

Ou terá decidido essa permanência e ampliação da Portela na pendência de futuros estudos e ponderações dos seus limites ambientais?

OS DEPUTADOS DO PS,

João Cravinho
Francisco ~~Alves~~